Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
24 / 10 / 23

INDICAÇÃO Nº 631/2023

Assunto: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PASSE A OBSERVAR O DISPOSTO NO ART. 25, §9º INCISOS I E II DA LEI 14.133/2021, PARA QUE NAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO, O EDITAL EXIJA QUE OS LICITANTES TENHAM PERCENTUAL MÍNIMO DA MÃO DE OBRA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO COMPOSTA POR MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PESSOAS ORIUNDAS OU EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL.

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE OUTUBRO DE 2023

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-23-Out-2023-16:08-048044-1/2